

Estatuto Editorial

Estatuto Editorial

De acordo com o estipulado no art.º 20.º – n.º1 - alínea b da Lei de Imprensa e na qualidade de director da publicação electrónica www.comunicauto.pt, apresenta-se o Estatuto Editorial da referida publicação.

1 – A publicação periódica Comunicauto, consiste na apresentação de informação generalizada com base no sector automóvel, e especializada no tocante à abordagem técnica e financeira, nos diversos modos de transporte e mobilidade.

2 – A estrutura editorial consiste em secções, abordadas de forma mais genérica na actualização das notícias e actividades de lazer, enquanto nas secções de ligeiros, passageiros, pesados e motos, a informação especializada, aborda estes temas nas vertentes das características técnicas e soluções financeiras.

3 – Mediante edição electrónica, o www.comunicauto.pt pretende chegar a um público-alvo composto por empresas e particulares, interessados no sector automóvel em geral, e com interesses específicos em cada uma das secções acima mencionadas. Para o efeito utilizam-se textos, fotos e vídeos.

4 - A área de distribuição do endereço electrónico Comunicauto, é através da “internet” estando prevista a tradução do “site” noutros idiomas para além do português.

5 – Na qualidade de director desta publicação, assumo o respeito pelos princípios deontológicos e pela ética profissional dos jornalistas, de acordo com os dispostos na Lei de Imprensa 1/99 de 13 de Janeiro, artº 14º e Código Deontológico aprovado em 06 de Maio de 1993. Fica também garantido o respeito pela boa fé dos leitores, de acordo com o artº 17 nº1 da Lei de Imprensa.

Lisboa, 12 de Janeiro de 2017

Fausto Monteiro Grilo

o director